ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE SELEÇÃO Nº0001/2022

Aos vinte dias do mês de junho de 2022, na Sala Licitação, situado a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, Centro – Xanxerê/SC, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **OSCAR MARTARELLO**, com fundamento na Lei Federal n° 14.118, de 12/01/2021, e suas alterações posteriores a esta, em face da classificação das propostas apresentadas na CHAMAMENTO PÚBLICO n° 0016/2022 por deliberação da Comissão de Licitação e devidamente ratificada pelo Prefeito Municipal, classifica a empresa construtora participe da presente seleção, conforme quadro abaixo.:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CLASSIFICADA
1ª	G &A EMPREENDIMENTOS EIRELI

1 – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Chamamento Público a **seleção de empresa do ramo de engenharia e/ou da construção civil, em regime de empreitada global, compreendendo a infraestrutura do loteamento e a construção de 80 (oitenta) unidades habitacionais verticais**, neste município, em terrenos de propriedade dessa municipalidade (conforme anexo) a serem contratadas dentro do programa casa verde amarela do governo federal, Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021 e alterações posteriores, conforme o presente edital, memorial descritivo e demais anexos.

2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A contratação da empresa selecionada será efetivada pela Instituição Financeira Competente;

2.2 – A classificação das empresas construtoras participantes deste Chamamento Público não implicará nas suas contratações pelo agente financeiro. A contratação dependerá da aprovação, pelo agente financeiro, dos projetos e documentos pertinentes ao referido Chamamento Público, e sua adequação às diretrizes de cada programa ou do Programa Casa Verde e Amarela.

2.3 - A empresa selecionada deverá apresentar ao respectivo Agente Financeiro, no prazo máximo de 10 (dez) dias, os documentos de habilitação requisitados.

2.4 – Devidamente habilitada, a empresa selecionada deverá apresentar ao respectivo Agente Financeiro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a declaração de habilitação, o projeto contendo a documentação completa, para análise e contratação no âmbito de cada operação, destinada a construção de habitações de interesse social.

2.5 – Caberá a empresa selecionada desenvolver e aprovar os projetos e o empreendimento das unidades habitacionais junto à instituição financeira competente, de forma que a sua desaprovação causará sua desclassificação à presente seleção.

2.6 – Findo os prazos estipulados, não tendo a empresa cumprido com as exigências requisitadas, poderá o Município, a seu critério, selecionar a empresa que se classificou em segundo lugar no processo licitatório, encaminhando-a à Caixa Econômica Federal, e assim sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2.7 – Fica autorizado pelo município, para segurança do empreendimento, que a construtora selecionada promova a averbação deste Termo de Seleção correspondente junto as matrículas no registro de imóveis cabendo ao município, oficiar o respectivo registroquando necessário.

2.8 – Após ingresso e protocolo do projeto de habitação pela construtora selecionada junto à Caixa Econômica Federal, fica o Município impedido de rescisão unilateral, sob pena de devolução e ressarcimento de todas as custas e investimentos realizados pela construtora, podendo ser extinto o projeto, apenas por inviabilidade técnica apurada pela Caixa Econômica Federal.

3 – DA VALIDADE DA SELEÇÃO

3.1 - A Classificação das empresas realizada neste Chamamento Público, somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, entre a empresa credenciada e o agente financeiro.

4 – SUMISSÃO ÀS CLÁUSULAS PREVISTAS NO EDITAL

4.1 - Fica a empresa Classificada submetida à todas as condições previstas na Chamamento Público n° 0016/2022.

Xanxerê/SC, 20 de junho de 2022.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal

G &A EMPREENDIMENTOS EIRELI
Empresa Selecionada

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: